CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 205/2023

APROVADO 13ª R.O
Sala das Sessões
Em 15 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação de uma casa de acolhimento ou um Albergue Municipal para moradores de rua.**

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade tem uma situação agravante de moradores em situação de rua e precisamos fazer algo a respeito. Todos os dias, podemos ver em frente à Câmara Municipal, moradores de rua. São pessoas que não podem ser ignoradas, são seres humanos vivendo, precariamente, e que precisam de ajuda. Os surgimentos podem ser diversos, alguns por alguma desavença familiar, outros por questões de desânimo, desemprego, e até mesmo envolvimento com drogas. Portanto, seria viável a criação de uma casa de acolhimento ou Albergue Municipal, cujo objetivo é oferecer auxílio a esses indivíduos buscando um atendimento especializado à população em situação de rua.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador